



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 040, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.750,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	8.750,00
SUBTOTAL	R\$	8.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	23.750,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$	4.375,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6572	R\$	4.375,00
SUBTOTAL	R\$	8.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 285	R\$	10.000,00
--------------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	10.000,00
-----------------	------------	------------------

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	23.750,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.